

ALARGAMENTO E EXTENSÃO

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

MARÇO 2021

PROGRAMA

APOIAR

APOIAR + RENDAS

APOIAR + SIMPLES

TURISMO



25
anos
de
profissão

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

	ATUAL LEGISLAÇÃO	NOVA LEGISLAÇÃO
PRO-GRAMA APOIAR	Encerrado o prazo para a submissão das candidaturas à 1.ª fase.	Vão reabrir os prazos para a submissão de candidaturas, durante um curto espaço de tempo .
	Setores abrangidos	O apoio vai ser estendido a outros setores de atividade, ex: panificação, pastelaria e fabricação de artigos de pirotecnia.
	Limites máximos de apoio em 20%, para as empresas com quebra de faturação > a 25%.	Aumento dos limites máximos de apoio em 50%, para as empresas com quebra de faturação > a 50%, com efeito retroativo.
	ENI s/ contabilidade organizada 5.000€	ENI s/ contabilidade organizada 7.500€
	Microempresas 12.500€	Microempresas 18.750€
	Pequenas empresas 68.750€	Pequenas empresas 103.125€
APOIAR RENDAS	Apenas aplicável a contrato de arrendamento.	O apoio foi estendido aos empresários com contratos de cessão de exploração.
	ENI s/ contabilidade organizada e com trabalhadores a cargo	ENI s/ contabilidade organizada e sem trabalhadores a cargo
APOIAR + SIMPLES	ENI s/ contabilidade organizada e com trabalhadores a cargo	ENI s/ contabilidade organizada e sem trabalhadores a cargo
TURISMO	Linha de crédito disponível para as micro e pequenas empresas. Dotação: 120M€ com 20% a fundo perdido	Linha de crédito disponível para as médias e grandes empresas. Dotação: 300M€ com 20% a fundo perdido

IMPORTANTE:

APOIAR Rendas e APOIAR + SIMPLES – **Candidaturas a partir de 25 de março de 2021.**

Uma empresa pode combinar o conjunto dos apoios do programa APOIAR, com o incentivo à retoma e com a linha de crédito do Turismo destinada a micro e pequenas empresas, não existe assim incompatibilidade entre incentivos.